

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS - SESA  
FACULDADE AMADEUS - FAMA  
CURSO DE PEDAGOGIA**

**VALÉRIO MENEZES SANTOS**

**A CELA DE AULA: educar para ressocializar**

**Aracaju – SE  
2023**

**VALÉRIO MENEZES SANTOS**

**A CELA DE AULA: educar para ressocializar**

**Monografia apresentado à Faculdade Amadeus, como requisito final para obtenção do Grau de Licenciado em Pedagogia.**

**Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tâmara Regina Reis Sales.**

**Aracaju – SE  
2023**

Sistema de Biblioteca da Faculdade Amadeus - FAMA

---

S237c Santos, Valério Menezes  
A cela de aula : educar para ressocializar / Valério Menezes Santos ; orientação [de] Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tâmara Regina Reis Sales. – Aracaju : FAMA, 2023.

40 f. ; il.

Monografia apresentado como requisito para obtenção do Grau de Licenciatura em Pedagogia – Faculdade Amadeus

Inclui bibliografia.

1. Adolescente. 2. Ressocialização. 3. Sociedade. I. Sales, Tâmara Regina Reis (orient.). II. Faculdade FAMA. III. Título.

---

CDU: 371.3.015.3/.4

## A CELA DE AULA: educar para ressocializar

Monografia apresentada à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Pedagogia da Faculdade Amadeus sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tâmara Regina Reis Sales.

Aprovada em 28/11/2023.

Banca Examinadora



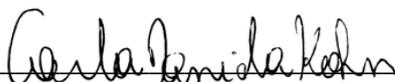
---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tâmara Regina Reis Sales (Orientadora)



---

Prof.<sup>a</sup> Ma. Alda Valeria Santos de Melo (Avaliadora)



---

Prof.<sup>a</sup> Ma. Carla Daniela Kohn (Avaliadora)

Aracaju  
2023

Dedico este trabalho a minha família, principalmente aos meus genitores: Valdeliro Santos, infelizmente não está fisicamente entre nós, porém vive dentro de nossos pensamentos, sempre lembrado nas nossas rodas de conversa e a minha mãe, o meu amor, que independentemente da situação, esteve sempre ao meu lado, apoiando ou dando bronca quando necessário, aos meus irmãos que mesmo distante, sempre estamos juntos, principalmente no cuidar de nossa mãe, a minha esposa e amiga de turma, na qual a nossa união começou na faculdade e foi compromissada até que a morte nos separe, e ao meu bebê que está no quinto mês dentro do ventre da minha esposa Vanessa, tão pequenino, porém gigante na nossa vida.

## **AGRADECIMENTOS**

A realização de trabalho somente foi possível graças:

Primeiramente ao criador de tudo, o meu DEUS que vem cuidando da minha vida desde o ventre da minha mãe, o mesmo que colocou no meu caminho a minha professora e doutora Tâmara Regina Reis Sales, que no decorrer do curso ministrou aulas inesquecíveis junto ao corpo docente da Faculdade Amadeus, a mesma que neste ano de 2023, tive a alegria de receber o “SIM” após o convite para ser orientadora no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I e II). Sempre atenciosa, foi orientando passo a passo no desenvolver desse projeto, não tenho como expressar a tamanha gratidão de tê-la como a minha professora, estarei sempre orando a DEUS para conceder chuva de bênçãos e saúde na sua vida e de sua família.

Agradeço aos meus gestores da Rede Primavera Saúde e Unimed Sergipe, que durante esses quatro anos fizeram com que o meu horário de trabalho fosse alterado, para que eu pudesse executar as atividades atribuídas pela Faculdade.

Grato aos meus colegas de turma, que juntos desde o primeiro período, coincidentemente também foi o início da pandemia da COVID-19, mesmo distante, estávamos unidos no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos, em esclarecimento de dúvidas e no compartilhamento dos links para acessar as aulas remotas.

Quem mata o tempo não é assassino, é  
suicida.

Millôr Fernandes.

## RESUMO

Compreender as motivações dos adolescentes que praticam atos infracionais é essencial para prevenir e acompanhar esse “EU”, evitando o ingresso no sistema de medidas socioeducativas. É importante entender os fatores que conduzem o ser humano dentro da sociedade, cuidar e orientar durante todo o desenvolvimento humano. As questões de pesquisa que embasam a investigação são: Qual (is) a(s) motivação (ões) do menor de idade no descumprimento das regras sociais? Qual a importância do processo de ressocialização para os adolescentes infratores do CASEM? Para respondê-las as questões, os objetivos foram compreender o processo de ressocialização. A pesquisa foi desenvolvida com menores infratores, que cumprem medidas socioeducativas, e educadores, que trabalham na Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculino (CASEM), em Nossa Senhora do Socorro/SE. Como resultado, ressalta-se a importância de valorizar o trabalho realizado pela equipe das unidades socioeducativas, fazer com que a sociedade após trancar o adolescente infrator, não jogue a chave da cela fora deixando aquela vida em construção no esquecimento. Portanto, é necessário o investimento na infraestrutura das unidades que recebem o jovem, para que possam garantir a sua estadia com condições de ressocializar para a sociedade.

**Palavras-chave:** Adolescentes. Ressocialização. Sociedade.

## **ABSTRACT**

Understanding the motivations of adolescents who commit criminal acts is essential to prevent and monitor this “ME”, avoiding entry into the system of socio-educational measures. It is important to understand the factors that guide human beings within society, to care for and guide them throughout human development. The research question that underpins the investigation is: What is the motivation(s) of minors in non-compliance with social rules? How important is the resocialization process for adolescent CASEM offenders? To answer the questions, the objectives were to understand the resocialization process. The research was developed with juvenile offenders, who comply with socio-educational measures, and educators, who work in the Male Socio-Educational Service Community (CASEM), in Nossa Senhora do Socorro/SE. As a result, the importance of valuing the work carried out by the team at socio-educational units is highlighted, ensuring that society, after locking up the adolescent offender, does not throw away the cell key, leaving that life under construction in oblivion. Therefore, it is necessary to invest in the infrastructure of the units that receive young people, so that they can guarantee their stay with conditions to resocialize into society.

**Keywords:** Adolescents. Resocialization. Society.

## **LISTA DE SIGLAS**

CASEM - Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculino

CENAM - Centro de Atendimento ao Menor

ECA - Estatuto da Criança e Adolescente

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

## LISTA DE FIGURAS

- Figura 1. Foto realizada no dia 24 de outubro de 2023 às 16h30min da Unidade Socioeducativa Masculina..... p. 18**
- Figura 2. Foto da sala de aula tirada no dia 24 de outubro de 2023..... p.22**
- Figura 3. Foto do laboratório de informática capturada do dia 24 outubro de 2023 ..... p.23**
- Figura 4. Registro realizado no dia 24 de outubro de 2023 da sala de Educação Física .....p.24**
- Figura 5. Quadra poliesportiva .....p.24**
- Figura 6. Fotografia da sala de manutenção e montagem de micro, capturada do dia 24 de outubro de 2023..... p. 25**
- Figura 7. Aula de Capoeira ..... p.25**
- Figura 8. Registro realizado no dia 24 de outubro de 2023 do espaço CultivaMENTE..... p.26**
- Figura 9. Óbitos nas Unidades Socioeducativas em 2017..... p.31**

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>14</b>
<b>2.1 As etapas do desenvolvimento: Primeira infância; Fase pré-escolar; Período de latência e Estágio da puberdade.....</b>	<b>14</b>
<b>2.2 O Transtorno de Conduta e seus sinais no desenvolvimento do indivíduo.....</b>	<b>15</b>
<b>2.3 Jovens infratores e o processo de ressocialização.....</b>	<b>16</b>
<b>3 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>	<b>18</b>
<b>3.1 A CASEM.....</b>	<b>18</b>
<b>3.2 Entrevista com o agente.....</b>	<b>27</b>
<b>3.3 Entrevista com a psicóloga .....</b>	<b>28</b>
<b>3.4 Entrevista com o adolescente infrator.....</b>	<b>30</b>
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>35</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>36</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A investigação buscou a compreensão do indivíduo, com o olhar pedagógico, na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, visando a desconstrução do Transtorno de Conduta, que pode ocasionar o ingresso no sistema prisional.

O transtorno de conduta é definido por um modelo persistente ou rotineiro de atitude que viola os direitos dos outros ou as principais normas e regras próprias para a idade.

É importante destacar a importância da implementação da construção pedagógica, para que os infratores sejam inclusos no processo de ressocialização. Entende-se aqui por ressocialização um projeto com finalidade reeducadora, para reintegrar indivíduos que romperam as regras sociais, são através deste plano de reintegração no Sistema Prisional que resgatará a dignidade humana e a autoestima do condenado. Encaminhando o sujeito para um aconselhamento psicológico, projetos de profissionalização e incentivos que colaborem para que os direitos básicos do condenado sejam efetivados e priorizados.

A pesquisa se justifica na desconstrução do senso comum, método não científico e com embasamento de crenças da humanidade, para que o processo democrático (o povo e o Governo) exerça e entenda que ações educacionais são importantes para a ressocialização e ajudarão na melhoria do país.

Na cidade de Aracaju temos a Fundação Renascer do Estado de Sergipe, responsável pela administração das unidades socioeducativas, localizada na Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, Conjunto Médici I. A Fundação é uma instituição pública, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, financeira e técnica. Integrante na administração Estadual indireta é vinculada à secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social. Seu objetivo é operacionalizar e executar a Política Estadual de Assistência e Proteção à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social. A missão da Renascer é executar as ações de prevenção, e as medidas de proteções socioeducativas com eficiência, eficácia e efetividade, garantido os direitos previstos em lei e contribuindo para o retorno da criança e adolescente ao convívio familiar e comunitário como protagonista de sua história (SERGIPE, 2023).

O alvo da Fundação Renascer é tornar-se referência no atendimento à criança e ao adolescente, pautando-se na humanização, personalização e descentralização na execução das ações preventivas, e as medidas protetivas e socioeducativas, bem como no controle e avaliações.

A Fundação Renascer inativou o Centro de Atendimento ao Menor (CENAM), localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 5615, bairro Capucho, Aracaju SE e transferiu os adolescentes para a Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculino (CASEM), em Nossa Senhora do Socorro. A unidade conta com uma estrutura física mais nova, moderna e sintonizada com o que dispõem o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) (SERGIPE, 2023).

Diante desse contexto, as questões de pesquisa que embasam a investigação são: Qual (is) a(s) motivação (ões) do menor no descumprimento das regras sociais? Qual a importância do processo de ressocialização para os menores infratores do CASEM?

O objetivo geral da pesquisa consistiu em compreender o processo de ressocialização dos menores infratores detidos no CASEM. Os objetivos específicos foram: analisar, nas etapas do crescimento do indivíduo menor infrator, a presença de sinais do Transtorno de Conduta e entender o Transtorno de Conduta, conhecer o processo de ressocialização dos menores infratores detidos no CASEM. A pesquisa é de natureza básica e de abordagem qualitativa, também chamada de pesquisa pura ou pesquisa fundamental; é uma pesquisa científica focada na melhoria da predição ou compreensão de fenômenos naturais ou de outro tipo. Ela refere-se ao estudo destinado a aumentar a nossa base de conhecimento científico.

Segundo Appolinário (2011, p. 146) “a pesquisa básica tem como objetivo principal o avanço do conhecimento científico, sem nenhuma preocupação com a aplicabilidade imediata dos resultados a serem colhidos”. Já a abordagem qualitativa “aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas”. (MINAYO, 2001, p. 22).

Em relação aos procedimentos metodológicos, é bibliográfica, pois a pesquisa busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referências teóricas publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. E um estudo de caso, comumente chamado de case, consiste em um método de pesquisa

amplo sobre um assunto específico, permitindo aprofundar o conhecimento sobre ele e, assim, oferecer subsídios para novas investigações sobre a mesma temática. Conforme Triviños, “é uma categoria de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa aprofundadamente” (1987, p.133).

Como instrumentos de coleta de dados foram aplicados questionário semiaberto, em que se desenvolvem questões fechadas de múltipla escolha e com opiniões mais elaborada do informante, e entrevista semiestruturada, desenvolvida a partir de um roteiro básico. A pesquisa foi desenvolvida com menores infratores, que cumprem medidas socioeducativas, e educadores, que trabalham na Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculino (CASEM), em Nossa Senhora do Socorro/SE.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 As etapas do desenvolvimento: Primeira infância; Fase pré-escolar; Período de latência e Estágio da puberdade

Durante a fase primeira infância ocorre o funcionamento perfeito do cérebro, absorvendo rapidamente uma enorme carga de aprendizado. O cérebro e os neurônios funcionam constantemente, construindo novas conexões. Os cientistas, nesse período descobriram que o cérebro é moldado a partir de experiências e o ambiente que a criança cresce, chamado de plasticidade.

Alguns fatores ajudam no desenvolvimento do cérebro a atingir o seu potencial máximo, levando para toda vida: o cuidado; o afeto; a nutrição; interações com os adultos; brincadeira e estímulos na primeira infância. Entretanto, outros fatores de risco desconstroem: a violência; a desnutrição; a negligência e falta de acesso à Educação.

Nessa fase compara-se com a construção de uma casa, as informações recebidas antes dos seis anos, são as paredes que sustentam a estrutura, por isso que terão que ser fortes. É um momento importante, porque construindo hoje é o que serão amanhã.

A primeira infância compreende a fase do 0 aos 6 anos e é um período crucial no qual ocorre o desenvolvimento de estruturas e circuitos cerebrais, bem como a aquisição de capacidades fundamentais que permitirão o aprimoramento de habilidades futuras mais complexas. Inicia-se nesta fase o aprendizado das regras de convivência: o que pode e o que não pode, o que é seu e o que é o do outro, entenderá que tem sua oportunidade para falar e deve respeitar quando o outro o faz, e assim por diante. É um longo processo que parte das situações mais elementares para as mais complexas. A boa relação emocional entre pais e filhos no desenvolvimento na primeira infância, até os 3 anos, tem o maior impacto. Ao confiar no adulto, a criança aprende regular as suas emoções, explorar o mundo com confiança e se comunicar. Crianças apoiadas têm mais chances de serem adultos positivos e seguros. (NCPI, s/a, online)

Segundo Dantas, para Wallon,

[...] a dimensão afetiva ocupa lugar central, tanto do ponto de vista da construção da pessoa quanto do conhecimento". Para ele, a emoção, uma das dimensões da Afetividade, é instrumento de sobrevivência inerente ao homem, é "fundamentalmente social" e "constitui também uma conduta com profundas raízes na vida orgânica. (DANTAS, 1992, p. 85)

A fase pré-escolar é quando as crianças iniciam o contato com outras pessoas que não são da sua família (sejam elas adultas ou crianças). “As principais habilidades desenvolvidas nessa fase são as motoras: escrever, praticar esportes, desenhar, entre outras. Um importante fato que acontece nessa etapa é o período edipiano”. (REDBALLOON, s/d, on-line)

O neurologista e psiquiatra austríaco Sigmund Freud explica que o período da latência ocorre dos seis aos dez anos de idade. Durante esse período o interesse da libido é suprimido. Nesse período da vida, surgem as atitudes do “Ego”, com a vergonha, a repulsa e a moralidade (ESCOLA, s/a).

Nesse estágio a criança entra na escola e tornam-se preocupadas com as relações entre colegas e a lidar com outros interesses. A sexualidade não avança, os anseios sexuais diminuem de vigor. Assim torna-se uma etapa importante para o desenvolvimento de habilidades sociais, de comunicação e autoconfiança, a criança passa a gastar a energia em atitudes sociais e escolares.

A fase ou período de latência está localizado entre as fases fálica e genital, ou ainda entre a organização sexual infantil e adulta, e compreende uma diminuição do que se pode chamar de atividade sexual. Cronologicamente, esse período localiza-se aproximadamente entre os seis e dez anos de idade. (FERRARI, s/a, online)

Já a puberdade é a fase que o indivíduo alcança sua capacidade reprodutora total e desenvolve as características adultas próprias daquele sexo. Segundo Santos (s/a, online), “[...] em meninos, a puberdade ocorre, geralmente, entre 10 e 14 anos. No entanto, é perfeitamente normal que possa ter início aos nove anos ou que se prolongue até os 16 anos”.

A etapa da puberdade marca a transição da infância para a idade adulta. “Segundo a Organização Mundial de Saúde, a adolescência começa aos 10 e termina aos 20 anos. Durante esse período, o corpo muda e as ideias também. Como é tudo ao mesmo tempo, é normal que aconteçam conflitos internos e externos” (MARTINS, 2015, online).

## **2.2 O Transtorno de Conduta e seus sinais no desenvolvimento do indivíduo**

Um transtorno de conduta envolve um modelo frequente de comportamento que descumpra os direitos básicos de terceiros. O modo do transtorno de conduta é identificado por: desobediência às ordens dos pais ou responsáveis; divergências

frequentes com os colegas de escola e com os familiares (por motivos banais) – nesse sentido pode ser confundido com o transtorno explosivo intermitente; furtos regulares e violação de normas legais.

E esse transtorno revela um forte risco de caminhar, no futuro, para o transtorno da personalidade antissocial – ou a psicopatia. Enquanto não se pode dizer que toda criança com transtorno de conduta será psicopata, certamente todo psicopata sofria desse transtorno quando era menor (GARIONI, 2016, online).

Outro fator que poderá ser confundido com o transtorno estudado é a delinquência juvenil, que significa a noção legal para descrever o comportamento antissocial manifestado na adolescência, que requer uma intervenção policial, uma queixa e detenção para ser averiguado se o adolescente é culpado pelo comportamento. Entretanto o transtorno de conduta é uma categoria clínica, o modelo de comportamento pertinaz, que envolve quatro proporções: agressão a pessoas e animais, arruinação de propriedades, falsidade ou furto e violações graves de regra. A maioria dos jovens com a patologia de transtorno de conduta responde por processos judiciais, passando por uma categorização de delinquência por violação de alguma regra social, a maioria dos jovens que cometem atos infracionais não tem o transtorno de conduta.

### **2.3 Jovens infratores e o processo de ressocialização**

É extremamente necessário compreender os fatores que levam o jovem a cometer atos infracionais. Olhares atenciosos deverão observar o desenvolvimento do ser humano, ou seja, é responsabilidade familiar, social e escolar, saber identificar determinadas ações que deturpem a anormalidade das regras. Nesse sentido, é importante buscar auxílio no campo da neurociência, que está desenvolvendo o novo ramo: a neurocriminologia.

A neurocriminologia é uma nova disciplina que estou começando a desenvolver nos Estados Unidos, que envolve a aplicação de técnicas da neurociência para entender as causas do crime. Nós tentamos juntar tudo que aprendemos nos últimos anos na genética, técnicas de imagem cerebral, neuroquímica psicofisiologia e neuro cognição-para explicar por que algumas pessoas crescem para se tornar criminosos violentos. Queremos entender o cérebro por trás não só dos criminosos comuns, mas também o de psicopatas (ROSA, 2013, revista Veja).

Durante séculos as penas foram cruéis e não resolveram a situação. O método de correção não poderá ser realizado de forma coletiva, deve avaliar as necessidades de cada indivíduo que o motivou a praticar atos infracionais, pois cada ser humano tem as suas particularidades. Consta na Lei N° 7.210, de 11 de julho de 1984, no Art. 1° “A execução penal tem por objetivo as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (BRASIL, 1984, p. 1).

A superlotação carcerária e a precariedade das instalações das delegacias e presídios, (...) configuram o tratamento degradante, ultrajante e indigno a pessoas que se encontram sob custódia. (...) Os presos tornam-se “lixo digno do pior tratamento possível”, sendo-lhes negado todo e qualquer direito à existência minimamente segura e salubre (Ministro Marco Aurélio, TV Senado).

Segundo Foucault (2007, p. 2) “as prisões constituem-se como uma nova configuração social pautada na” disciplina”, construída a partir das relações de poder que agem sobre os corpos dos sujeitos”.

O nome de ressocialização apareceu com o desenvolvimento das ciências sociais, comportamentais, no século XIX, e é consequência da ciência positivista do direito, reproduzindo com clareza o binômio ideologia/repressão. O senso comum é contrário a ressocialização, esquecendo que o jovem infrator sem perspectiva de mudança para uma vida longe da criminalidade, é propício no momento da sua liberdade, sair furioso, cometendo diversos crimes. Não se deve confundir ato de vingança com ato de justiça. “A vingança nunca é plena, mata a alma e a envenena”. (Ramón Valdés, o seu madrugada).

A educação é a ferramenta essencial para o processo de ressocialização, com embasamento nas políticas de prevenção, ou seja, quanto mais fatores de proteção para o jovem, a probabilidade é menor de interagir em situações de riscos. Fazer uma análise dos problemas efetivos dos jovens para conseguir mudar o comportamento, perceber os seus contatos, entender as questões psicológicas e emocionais são atitudes que favoreceram no desempenho da ressocialização.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

#### 3.1 A CASEM

A Unidade CASEM está localizada no Conjunto Marcos Freire I, em Nossa Senhora do Socorro, município de Sergipe, está em funcionamento desde novembro de 2018 e funciona hoje em sua capacidade máxima, atendendo 84 adolescentes acolhidos pela Fundação Renascer.

Com um investimento de R\$15.936.313,57 (quinze milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e três reais e cinquenta e sete centavos), a unidade foi desenvolvida respeitando todas as recomendações exigidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

**Figura 1. Foto realizada no dia 24 de outubro de 2023 às 16h30min da Unidade Socioeducativa Masculina**



**Fonte: O autor (2023).**

As equipes multidisciplinares da unidade são formadas por funcionários admitidos através de concurso público: diretor, agente, psicólogo, assistente social e pedagogo. São profissionais que exercem as atividades em unidades de internação destinadas a abrigar adolescentes que cometeram atos infracionais graves, responsáveis pelo acolhimento e cuidados. Tem a missão de desconstrução

comportamental, para que o adolescente possa voltar para a sociedade com uma perspectiva de mudança.

Segundo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), 46 mil menores de idade em conflito com a lei foram atendidos pelo órgão no ano passado. Ao todo, 59% dos adolescentes eram negros e 22%, brancos — no geral, a população brasileira se divide entre 53% de negros e 45,4% de brancos (BBC NEWS BRASIL, 2021, on-line).

De acordo com o grau do ato infracional, a justiça com embasamento das orientações do ECA, poderá aplicar seis tipos de medidas socioeducativas.

A advertência consta estabelecida no artigo 115 da ECA, que “a advertência consistirá na admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada” (LAMBERT, 2015, on-line).

A obrigação de reparar danos com prestação de serviço à comunidade conforme o artigo 116 do Estatuto afirma que “em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, compense o prejuízo da vítima” (BRASIL, 1990).

A Liberdade assistida, “o adolescente, depois de entregue aos responsáveis ou após liberação do internato, será submetido à assistência, com o objetivo de impedir a reincidência e obter a certeza da reeducação” (AQUINO, 2012, p. 27).

A Semiliberdade é a medida mais rigorosa da liberdade pessoal depois da internação. Entre as medidas previstas no artigo 112 para o adolescente infrator, essas são as duas únicas medidas que geram a institucionalização. “A semiliberdade pertence às medidas socioeducativas que o artigo 114 solicita a existência de provas suficientes da autoria e da materialidade da infração” (FONSECA, 2006, p. 47).

A internação em estabelecimento educacional é a medida privativa de liberdade, que possui diretrizes com base na lei no cumprimento de prazo e que não exceda três anos, sendo revisada a cada seis meses.

A internação tem finalidade educativa e curativa. É educativa quando o estabelecimento escolhido reúne condições de conferir ao infrator instrumentos adequados para enfrentar os desafios do convívio social. Tem finalidade curativa quando a internação se dá em estabelecimento ocupacional, psicopedagógico, hospitalar ou psiquiátrico, ante a ideia de que o desvio de conduta seja oriundo da presença de alguma patologia, cujo tratamento em nível terapêutico possa reverter o potencial criminológico do qual o menor infrator seja portador (PAULA, p.94 apud LIBERATI, 2002, p.99).

O artigo 103 do ECA considera ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal, e no artigo 110 o mesmo Estatuto estabelece que “Nenhum adolescente será privado da sua liberdade sem o devido processo legal”.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90),

[...] crianças são as pessoas na faixa etária entre zero e doze anos incompletos, e adolescentes, as pessoas que se encontram na faixa entre os doze e os dezoito anos de idade. As medidas socioeducativas são aplicadas aos adolescentes entre doze e dezoito anos em razão de atos infracionais cometidos. Excepcionalmente, estas poderão ser cumpridas entre os dezoito e os vinte e um anos, quando o ato infracional foi cometido antes dos dezoito anos (BRASIL, 1990, s/p).

Adentrando na unidade CASEM, familiares de diversas regiões deslocam-se de suas casas as sextas-feiras para a visita, sendo permitidos dois visitantes (acima de 18 anos) para cada interno. As crianças na faixa etária de zero a dois anos, têm acesso a unidade para a realização da visita, porém acontecem quinzenalmente, sendo da seguinte forma: um adulto com duas crianças, e é acompanhada pelo técnico psicossocial em uma sala específica. É realizado dessa forma, por causa do processo de transformação e adaptação do organismo da criança com ambientes externos, não expondo a criança a aglomerações.

Para os adolescentes que tem uma relação conjugal, a visita íntima ocorre quinzenalmente na quarta-feira, se a visita for menor de 18 anos, terá que apresentar a autorização dos responsáveis dela e do que será visitado. Para a realização da visita, alguns critérios relacionados a vestimentas são aconselhados: as roupas devem ser compostas, as mulheres não devem usar muito decote ou usar algum tipo de material metálico na roupa e os homens com calças e camisas com mangas. Entretanto o calçado é padrão para ambos os sexos, devem usar sandálias tipo havaianas.

O processo pedagógico de ressocialização parte do desenvolvimento de um programa de atendimento, no qual são traçadas metas a serem atingidas. Nesse contexto, o contato do adolescente com seus familiares, amigos e companheiros, é fundamental para o sucesso do processo pedagógico. Ou seja, a ressocialização tem na família e outros entes próximos como instrumentos importantes para a ressocialização do interno. Por esse motivo, o direito às visitas por cônjuges, companheiros, pais, responsáveis, parentes e amigos, deve ser estimulada. A propósito, o art. 124, VII, do Estatuto, já prevê ser direito do adolescente privado de liberdade o de receber visitas, ao menos, semanalmente. Em complementação, o art. 67, da Lei [12.594/2012](#), também lhe garante o direito às visitas, em horários próprios definidos pela direção do programa de atendimento.

Assim, continua prevalecendo o direito do adolescente de receber as visitas, ao menos, semanalmente, como piso mínimo, nos horários próprios predefinidos para que não haja comprometimento da segurança e da manutenção da ordem na entidade de atendimento. É-lhes garantido, também, o direito às visitas de seus filhos, competindo à unidade zelar pela segurança das crianças. Por fim, garante-se o direito às visitas íntimas, reservadas às pessoas com quem o/a adolescente internado (a) é casado (a) ou viva em união estável, devendo estas serem identificadas e cadastradas (ROSSATO, 2011, on-line).

Antes da entrada do adolescente no alojamento, eles tomam banho e o agente entrega roupas limpas, com o kit de higiene e limpeza (escova de dente, creme dental e sabonete) para uso pessoal. Porém, fica a critério dos familiares levarem o mesmo material, que seja padrão do que é fornecido, por exemplo: é permitida a entrada do sabonete da marca dove, mas terá que ser em barra, porque o objeto é padronizado com as determinações, também é permitida a entrada de peças íntimas. O advogado tem acesso independentemente do dia e do horário, mediante aviso prévio.

Durante internamento, jovens entre 12 e 21 anos, que cumprem medida socioeducativa nas cinco unidades administradas pelo Governo do Estado, participam de atividades de educação, esporte, cultura e lazer, desenvolvidas com o objetivo de buscar a ressocialização dos internos, bem como de combater a reincidência adolescentes infratores (SERGIPE, 2019, on-line)

Ao ultrapassar a porta de entrada da instituição, assemelham-se com um espaço de desenvolvimento de atividades educativas, com oito salas de aula e um laboratório de informática, os adolescentes têm a oportunidade de cumprir a medida imposta, estudando, obtendo conhecimento, ocupando a sua mente, sem oferecer espaço para os pensamentos errados que o fizeram alcançar a quebra das normas éticas estabelecidas pela sociedade.

**Figura 2. Foto da sala de aula tirada no dia 24 de outubro de 2023**

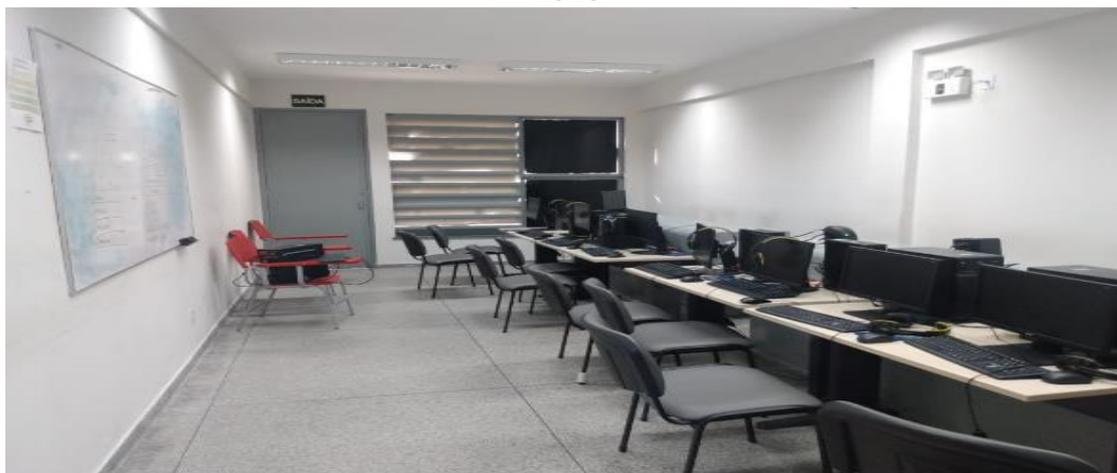


**Fonte: O autor (2023).**

A medida socioeducativa tem esse caráter pedagógico, então buscamos aplicá-la da melhor forma possível nas nossas unidades, sobretudo aqui no CASEM, que foi criado para servir como referência em todo o Brasil. Aqui, eles possuem rotina, disciplina, atividades. Existe hora para tudo, e isso auxilia bastante na formação deles, na mudança no comportamento, porque o objetivo é fazer com que eles se tornem pessoas melhores ao saírem daqui que não cometam mais crimes, então o caminho deve ser mesmo o da educação em todas as suas vertentes”, explicou o diretor da unidade, Rodrigo de Oliveira. (SERGIPE, 2019, on-line)

A unidade tem vínculo pedagógico com a Escola Estadual Antônio Fontes Freitas, ou seja, professores deslocam durante a semana para ministrar aulas na unidade CASEM. As salas são bastante arejadas, iluminadas, aparelhos eletrônicos funcionando em perfeitas condições, para propor um ambiente propício ao professor desempenhar as atividades dentro da sala de aula e os alunos poderem aprender e se sentirem incluídos no sistema educacional.

**Figura 3. Foto do laboratório de informática capturada do dia 24 outubro de 2023**



**Fonte: O autor (2023).**

Através da aprendizagem, o adolescente poderá sair do alojamento, que é o local que fica detido durante a maior parte do dia, tendo a chance nesse momento, de esquecer por alguns instantes que está preso. As aulas são ministradas para turmas do Ensino Fundamental e Médio, além de turmas de reforço. “Nesse caso, além da ocupação dos internos diante do período de internamento, a medida também proporciona a possibilidade de os internos prosseguirem com os estudos dentro das unidades, e fora, após o cumprimento da medida” (SERGIPE, 2019, on-line).

A Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamentando a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que cometem ato infracional. A lei estabeleceu, em seu art. 82, o prazo de 1 (um) ano, a partir da sua publicação, a obrigatoriedade de inserção dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, na rede pública de educação, em qualquer fase do período letivo, contemplando as diversas faixas etárias e níveis de instrução (BRASIL, 2012, on-line).

O ambiente conta ainda com uma sala de Educação Física, equipada com aparelhos, como mostra a figura a seguir. O objetivo é estimular os menores para a prática de atividades.

**Figura 4. Registro realizado no dia 24 de outubro de 2023 da sala de Educação Física**



Fonte: O autor (2023).

Ainda voltado para a prática de esportes, o CASEM possui uma quadra poliesportiva, para promover a busca pela ressocialização dos internos, bem como de combater a reincidência adolescentes infratores.

**Figura 5. Quadra poliesportiva**



Fonte: <https://www.se.gov.br/noticias/Governo/investimentos-em-medidas-socioeducativas-reduzem-taxa-de-reincidencia-de-atos-infracionais-em-sergipe>

A instituição também tem uma parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI, uma das salas de aula tem a estrutura de um auditório, para que a escola monte laboratórios de manutenção de motocicletas e informática, trazendo toda a estrutura do curso de fora para dentro, proporcionando cursos de até três meses com certificação. Essa ação direciona o ser humano para o mercado de trabalho, criando perspectiva de mudança, de transformação, de moldar

o adolescente e fazer com que entenda que existem alternativas éticas, que poderão proporcionar uma vida digna, que através dos estudos, as portas para o mercado de trabalho surgirão e que poderá garantir o sustento próprio e da sua família.

**Figura 6. Fotografia da sala de manutenção e montagem de micro, capturada do dia 24 de outubro de 2023**



**Fonte: O autor (2023).**

A unidade também disponibiliza projetos com finalidade na integração social, ensinando através da capoeira a manter o equilíbrio mental e o relacionamento interpessoal.

**Figura 7. Aula de Capoeira**



Fonte: <https://www.se.gov.br/noticias/Governo/investimentos-em-medidas-socioeducativas-reduzem-taxa-de-reincidencia-de-atos-infracionais-em-sergipe>

O professor e oficinairo de Capoeira Angola, Alex Silva, destacou a importância do trabalho realizado com os jovens infratores, relatando a inserção da Arte-Educação no processo de evolução comportamental. “A capoeira é um importante instrumento de ressocialização, de interação. Aqui, eles conseguem

enxergar o papel no qual estão inseridos, visualizam mudanças e evolução pessoal e refletem sobre as perspectivas para o futuro, para as escolhas que farão na vida”, ressaltou (SERGIPE, 2019, on-line).

Somado a atividade ambiental, desenvolvendo o projeto “CultivaMENTE” que tem como objetivo: incentivar a educação ambiental e conceitos básicos teóricos e práticos para os adolescentes, para reflexão e ação no combate as problemáticas que ocorrem no meio ambiente.

**Figura 8. Registro realizado no dia 24 de outubro de 2023 do espaço CultivaMENTE**



**Fonte: O autor (2023).**

A metodologia de trabalho desenvolvida no projeto CultivaMENTE também ajuda no bom convívio diário entre servidores e adolescentes. Com o trabalho transdisciplinar se busca conscientizar os socioeducandos de que é possível viver em sociedade sem delinquir e ser cidadão de bem, de fato e de direito, outro ponto que será trabalhado é a leitura, escrita, requisito para emancipação social e promoção da cidadania dos adolescentes, pois é por meio do conhecimento que se interpreta o mundo e vivencia experiências que proporcionam e solidificam os conhecimentos significativos no processo de aprendizagem (FUNDAÇÃO RENASCER, 2023, on-line).

O adolescente tem a oportunidade de compreender que mesmo com o erro cometido, a sociedade está disposta a recebê-lo e integrá-lo no exercício de práticas e condutas éticas, num processo de moldagem, gradativamente o jovem entenderá a sua importância dentro da sociedade.

### 3.2 Entrevista com o agente

No dia vinte e quatro de outubro de 2023, foi realizada a entrevista com o agente denominado Wesley, morador da Atalaia Nova, localizada no município de Barra dos Coqueiros, as perguntas realizadas foram:

Primeira pergunta: Há quanto tempo trabalha na empresa? Wesley respondeu: *Trabalho há vinte e seis anos com adolescente, 16 anos como concursado, desenvolvendo a atividade “Quadrilha Junina”, como um dos seus trabalhos pedagógicos para a ressocialização.*

Segunda pergunta: Quantas pessoas podem visitar simultaneamente o interno? Segundo o agente, *podem visitar nas sextas-feiras dois adultos.*

Terceira pergunta: É permitida a entrada de crianças na visita? Wesley respondeu que *sim! Para as crianças de 0 a 2 anos, a visita é realizada quinzenalmente em uma sala reservada, com monitoramento psicossocial, sendo que um adulto poderá entrar com duas crianças.*

Quarta pergunta: Existe alguma restrição de roupa para visitar os internos? *É entregue aos familiares um formulário informativo com orientações para o não uso de decote, camisa composta, evitar adornos, calça e saia abaixo dos joelhos e chinelos Havaianas.*

Quinta pergunta: Tios (as), amigos (as) e namoradas (os) podem visitar os adolescentes? *Podem visitar parentes de 1º grau.*

Sexta pergunta: É permitido levar roupas e objetos de uso pessoal e higiene? *É entregue um informe constando as orientações e vestimentas e materiais que podem adentrar na unidade. Não tem necessidade de roupas, pois a fundação supre as necessidades de higiene e limpeza pessoal do adolescente, porém fica a critério dos familiares trazerem objetos de uso pessoal mediante do padrão preestabelecido. Também é permitido material de apoio para o artesanato (cola branca, papel Chamex colorida)*

Sétima pergunta: O advogado do interno pode visitá-lo qualquer dia da semana? *Advogado poderá entrar mediante o cadastro prévio efetuada na unidade com a indicação da família, anexando o formulário, com os dados do advogado.*

Oitava pergunta: Em sua opinião, qual a importância da família no processo de ressocialização? *A família tem o papel primordial na vida do adolescente.*

“A família também é importante para a reintegração do preso, pois é necessária que o condenado seja motivado e apoiado para surgir o interesse em afastar-se da criminalidade, pois a prisão sozinha não ressocializa ninguém”. (BARROS, 2022, on-line).

Nona pergunta: Você acredita na ressocialização? Por quê? *Acredito a partir do momento que o próprio jovem também acredite que possa mudar.*

### 3.3 Entrevista com a psicóloga

No dia vinte e quatro de outubro de 2023, foi realizada a entrevista com a Andresa, psicóloga da Unidade CASEM.

A primeira pergunta foi: Tempo de empresa? *Trabalho há 15 anos, porém desempenho a função como técnica da internação em torno de 4 anos.*

Segunda pergunta: É permitido a visita domiciliar do adolescente a família? *Em casos excepcionais (morte de parentes).*

Terceira pergunta: A unidade disponibiliza sala(s) de aula(s)? Quantas? *Tem o vínculo escolar com a Escola Estadual Antônio Fontes Freitas desempenhando atividades até o Ensino Médio. Todo ano os adolescentes fazem a prova do ENCEJA. Em 2022 uns dos internos fez o ENEM, e conseguiu a aprovação em uma faculdade particular, a justiça vendo a oportunidade de ressocialização, liberou o jovem. O SENAI monta um laboratório no auditório, trazendo toda a estrutura, com três meses de duração na realização do Curso de manutenção de motocicleta.*

Quarta pergunta: Os internos praticam atividades esportivas? *Praticam atividades esportivas e culturais: oficina de teatro, percussão e futsal.*

O esporte e a prática das mais diversas atividades físicas são importante papel do processo de cumprimento de pena, afinal, mantém os corpos normalmente inertes com um pouco de atividade, implementam as relações sociais, sobretudo nos esportes coletivos, que podem, no final das contas, reverter em remição de pena aos praticantes. (FERRARI; ALMEIDA, 2022, on-line).

Quinta pergunta: Existe o acompanhamento psicossocial? *Existe o acompanhamento com a equipe formada por: Psicólogo, Assistente Social e Pedagogo. A SINASE determina a quantidade de adolescentes que cada profissional deverá realizar o acompanhamento, Psicólogo e Assistência Social são responsáveis por 20 adolescentes para cada e 40 adolescentes para o Pedagogo.*

De acordo com Elizabeth de Paula, delegada titular da Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais, “após quatro anos à frente da Especializada é possível afirmar hoje que o maior problema do menor infrator não é a dependência química e sim a questão comportamental, que pode ser tratada com acompanhamento psicológico e, em alguns casos, até psiquiátrico” (SSP, 2019, on-line).

Os resultados são significativos, segundo a delegada. Muitas vezes, apenas com uma conversa com profissionais, o menor infrator que vinha ameaçando ou injuriando os pais e familiares adota novo comportamento, deixando de cometer o ato infracional. Como exemplo, ela cita o caso de uma menina de 15 anos, usuária de drogas, e que após acompanhamento psicológico conseguiu abandonar o vício. (SSP, 2019, on-line).

Sexta pergunta: Em sua opinião, qual a importância da família no processo de ressocialização? *Os familiares têm a total e imprescindível importância na mudança de comportamento do adolescente.*

De acordo com Carvalho e Gomide (2005), a família de um adolescente em conflito com a lei exerce uma influência significativa, tanto na aquisição e manutenção dos comportamentos infratores, como na extinção de tais comportamentos, ou no desenvolvimento de habilidades pró-sociais.

Sétima pergunta: Você acredita na ressocialização? Por quê? *Se eu não acreditar, quem acreditará? Mesmo com os reincidentes, converso e pergunto: o que aconteceu para o retorno dele a unidade? E mais uma vez início o processo de transformação.*

É discutível a busca por entendimento da motivação de vários adolescentes brasileiros cometerem ações criminosas, porque a sociedade é contaminada por condutas antiéticas desde o início da humanidade, todavia algumas condutas possuem um “peso” diferenciado, principalmente quando é causado dolo ao outro indivíduo. A prática da ação infracional executada, indiscutivelmente é de responsabilidade do autor, mesmo diante de vários fatores ambientais internos e externos ajudarem no aflorar dessa motivação, a responsabilidade é do ser que pratica a ação, pelo fato do ser humano obter a racionalidade.

Gonçalves (2022, on-line) afirma que “de acordo com Vygotsky, a formação da criança se dá numa relação direta entre o sujeito e a sociedade a seu redor – ou seja, o homem modifica o ambiente e o ambiente modifica o homem. Mais tarde, essa teoria passou a ser conhecida como socioconstrutivismo ou sociointeracionismo”.

O cérebro é a parte do encéfalo relacionada com funções como a memória, inteligência, raciocínio, linguagem, comportamento e razão. Além disso, é também o cérebro o responsável pelo controle da contração dos músculos esqueléticos e integração de informações sensoriais. (SANTOS, s/a).

O significado de educar vai muito além do ato de espalhar conhecimento, educar é aguçar o raciocínio, é aperfeiçoar o senso crítico, as habilidades intelectuais, físicas e morais. O homem é um ser que precisa de instrução e informação. Na Filosofia, educar é um caminho que parte precisamente da ideia do autoconhecimento, do pensar e sentir autônomos, da formação de valores para a vida, dentre outros aprendizados, que poderiam aqui serem listados. A proposta não é plausível somente à comunidade escolar, mas envolve para além da escola, a família.

Achamos que ter a capacidade de planejar o futuro, ser flexível nas escolhas e aprender com os rumos que não seguimos são coisas impressionantes nos homens. Identificamos uma área no cérebro que parece ser exclusivamente humana e que, provavelmente, tem a ver com essas habilidades cognitivas (NEUBERT, 2016, on-line).

A atribuição de uma boa educação é uma forma de ressocializar as pessoas condenadas à prisão. Ela possibilita que, ao retornar à sociedade após quitar sua dívida com a justiça, os adolescentes infratores tenham outras opções que não o regresso à criminalidade.

### **3.4 Entrevista com o adolescente infrator**

No dia 26 de outubro de 2023, foi realizada a entrevista com o Denis, adolescente infrator que está em liberdade após o cumprimento da medida socioeducativa.

A primeira pergunta foi: Tempo de que esteve em cumprimento de medidas socioeducativas? *Ganhei a liberdade em 2022, fiquei na CASEM durante três anos.*

Segunda pergunta: Qual o ato infracional cometido? *Fui enquadrado no Art. 121.*

A conduta de matar alguém é tipificada no Código Penal como crime contra a vida e está presente no artigo 121 do Código Penal. Comete homicídio um ser humano que mata outro ser humano.

O ato de homicídio é um dos mais perversos crimes que o ser humano consegue praticar. Inúmeros adolescentes estão envolvidos com essa prática, iludidos

pelos prazeres que a criminalidade oferece, porém são apenas objetos dos chefes do crime, na manobra de executar as ações, tomando o proveito das medidas atribuídas aos adolescentes, serem mais brandas.

A última pesquisa realizada nacionalmente em 2017 demonstra que 46 dos jovens que estão em cumprimento nas unidades de atendimento (internação, internação provisória, semiliberdade) foram a óbito. Isso é reflexo da complexidade e atenção a esses adolescentes que estão iniciando a sua vida no mundo do crime, ação essa é refletida para dentro das unidades socioeducativas, conforme dados estatísticos, a prática do homicídio lamentavelmente ocorre dentro nas unidades.

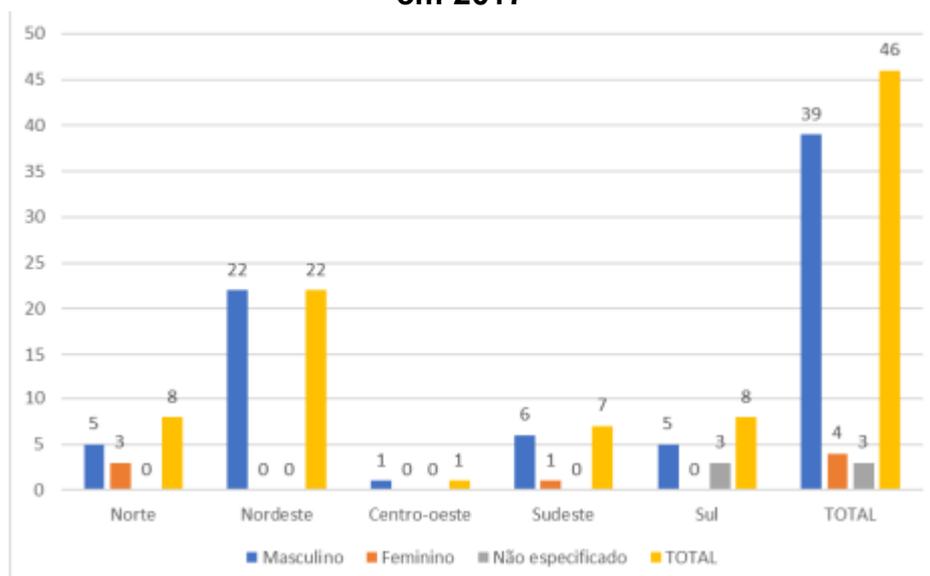
**Figura 9. Óbitos nas Unidades Socioeducativas em 2017**

UF	Número de Óbitos			TOTAL
	Masculino	Feminino	Não especificado	
AC	3	0	0	3
AL	4	0	0	4
AM	1	0	0	1
AP	0	0	0	0
BA	0	0	0	0
CE	0	0	0	0
DF	0	0	0	0
ES	0	0	0	0
GO	1	0	0	1
MA	1	0	0	1
MG	3	1	0	4
MS	0	0	0	0
MT	0	0	0	0
PA	1	0	0	1
PB	7	0	0	7
PE	9	0	0	9
PI	0	0	0	0
PR	0	0	0	0
RJ	3	0	0	3
RN	1	0	0	1
RO	0	3	0	3
RR	0	0	0	0
RS	4	0	3	7
SC	1	0	0	1
SE	0	0	0	0
SP	0	0	0	0
TO	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>46</b>

Fonte: Pesquisa do Levantamento Anual SINASE (2017).

É possível observar que o número de jovens do sexo masculino é muito maior do que o sexo feminino. Se a análise for feita por região, tem-se o seguinte gráfico.

**Gráfico 1. Óbito dos Adolescentes do Sistema Socioeducativo por Regiões em 2017**



Fonte: Pesquisa do Levantamento Anual SINASE (2017).

A partir dos dados coletados nas UF's, obteve-se o índice regional de óbitos, ao observar os dados do Levantamento Anual SINASE 2016 percebe-se que a região Nordeste apresentou o maior índice de registro de óbitos 51% (25 casos), seguida pela região Sul, com 23% (11 casos), a seguir apresentam-se as regiões Centro-Oeste, com 16% (08 casos), região Norte, com 8% (04 óbitos) e, por fim a Sudeste, com 2% (um caso apenas em MG). (BRASIL, 2019. On-line).

Terceira pergunta: Já foi preso anteriormente? *Foi a primeira vez que fui condenado a privação da liberdade.*

Quarta pergunta: Qual o seu nível de escolaridade? *Através das aulas frequentadas na CASEM, realizei a prova de aceleração para a conclusão escolar. Frequentava as aulas de informática e cursos profissionalizantes. Atualmente, estou estudando para ingressar na faculdade e farei a prova do ENEM 2023.*

O direito a educação é uma garantia constitucional a todo ser humano. A educação é a principal forma de progresso do homem em qualquer situação e ambiente. [...] Acredita-se que através dos estudos, existe uma grande possibilidade de se realizar a reintegração dos detentos ao meio social após o cumprimento da pena (MIGALHAS, 2022).

Quinta pergunta: Tem filhos? *Não.*

Sexta pergunta: Qual a lembrança marcante da sua infância? *Lembro através de flash, alguns momentos da infância, era uma criança que não gostava de socializar com outras crianças, não gostava de brincar com outras pessoas, porque achava que iriam roubar os meus brinquedos, lembro de alguns momentos com imagens distorcidas de brigas entre o meu pai e a minha mãe.*

A socialização infantil é importante porque permite à criança criar relacionamentos, laços e memórias afetivas, além de ajudar o pequeno ou pequena a reconhecer o “eu” no espaço social em que está inserido. Desse modo, não é exagero dizer que o ato de se relacionar com outras pessoas é o que nos apresenta ao mundo e a sua diversidade. Descobrimos, com o tempo, diferentes modos de agir, pensar e ser (MELHOR ESCOLA, s/a).

Nem todas as pessoas conseguem acessar as lembranças da infância e provavelmente por brigas serem situações mais impactantes e até traumáticas, possa ser o motivo da lembrança, que poderá causar impacto na construção, desconstruindo o humano.

Na prática, porém, as coisas não são tão fáceis de ser rotuladas, pois as diversas partes do cérebro comunicam-se entre si. A amígdala e o hipocampo podem mandar mensagens um para o outro. Um exemplo: alguém se fere num acidente de carro em que a buzina dispara. Mais tarde, esse indivíduo pode vir a ter uma reação emocional sempre que ouvir aquele som. A lembrança do acidente é clara, porque foi guardada na memória explícita (no hipocampo). Mas, quem sabe, não exista a consciência de que a buzina estava tocando quando tudo aconteceu e que esse é o motivo do medo ou do susto, toda vez que escuta o seu barulho. Porque esse detalhe da buzina disparada ficou na memória implícita (na amígdala). “A memória sempre registra cada detalhe de uma cena qualquer”, explica a psicóloga paulista Elisabete D. R. Pimentel. Mas só temos lembranças conscientes de parte deles.” E o risco surge quando uma memória falsa é confundida com algo que foi recuperado do inconsciente (SUPERINTERESSANTE, on-line).

Sétima pergunta: Como era o seu comportamento na fase escolar? *Fui uma criança comportada dentro da escola, estudiosa e não gostava de conversar durante a aula, mantinha o silêncio e focava no desenvolvimento das tarefas determinadas pelos professores, por isso atingia notas altíssimas, fazendo com que participasse da aceleração de série. Fora da escola era uma criança normal, que gostava de jogar bola, jogar vídeo game, andar de bicicleta, encrencar com o irmão, porém gostava de fazer experiências com animais tipo: lagartixa, sapo e outros. Aos dez anos descobri o sexo através dos filmes pornográficos que o meu pai levava para casa, esperava eles saírem, para poder assistir e tentar entender para um dia praticar.*

Por isso, Abreu destaca:

Diante destas fragilidades, a própria família, que poderia atenuá-las sendo imperfeita, não raro as agrava. E pode chegar a ser corruptora a ponto de conduzir o adolescente a práticas criminosas, às vezes desde a infância. Mais comumente, negligência na observância do relacionamento externo dos filhos; ou, ao contrário, lhes expõe restrições excessivas, provocadoras de reações. Há, enfim os lares miseráveis tumultuados, conflitantes e insuportáveis, a estimularem, pelo menos as fugas dos filhos (1995, p. 12).

Após a decisão decretada, o adolescente é retirado do convívio familiar e passa a ser responsabilidade total do Estado, para que seja garantido o cumprimento da medida nas unidades socioeducativas. A família é o ponto de referência, proteção e socialização das pessoas, exercendo uma grande força na formação de valores culturais, éticos, morais, espirituais, transmitidos de geração por geração.

Oitava pergunta: *Era usuário de drogas? Por obter entendimento, as brigas dos meus pais intensificavam a cada dia, fazendo com que buscasse passar mais tempo fora de casa, conhecendo alguns prazeres que não são saudáveis para a vida do ser humano, como a bebida alcoólica, a maconha, depois a cola de sapateiro, em seguida cocaína e Rivotril e por seguinte, todas essas substâncias juntas. Mergulhado na vida das drogas, conheci algumas pessoas que eram envolvidas com o crime, deixando a vida escolar para viver uma vida de curtição.*

A sociedade costuma enxergar o adolescente que pratica o ilícito como uma pessoa ruim, violenta, que nasceu para o crime. Mas, na verdade, esse adolescente já estava inserido em um contexto de violência antes do ato infracional, e essa violência afeta a vida dele completamente. [...] Ele começa a se envolver com o crime na comunidade. Os motivos são vários: quer acesso a dinheiro, a bens de consumo, poder e até pertencer a um grupo, ser reconhecido naquele espaço. Começa levando um pacotinho de um lado para o outro, ganha dinheiro, tem acesso a drogas e armas. Quando quer sair, não consegue porque a facção não permite mais, às vezes é ameaçado (BBC NEWS BRASIL, 2021, on-line).

Nona pergunta: *Realizou as atividades que a unidade disponibilizava para os internos? Dentro da unidade participava das aulas disponibilizadas, mas não gostava da prática de esportes. A rotina dentro da unidade torna os dias iguais, diversos momentos do dia, não percebia se era dia ou noite, passava a maior parte do tempo dormindo ou jogando dominó e baralho, apostando os lanches ou a própria refeição fornecida pela unidade. Durante o tempo que estive mantido preso, procurei através das atividades escolares, esquecer um pouco da situação que vivia, e refletindo o ato realizado, busquei o arrependimento através dos cultos realizados na unidade e das oficinas proporcionadas pela instituição. Através das aulas frequentadas na CASEM, realizei a prova de aceleração para a conclusão escolar. Tive acesso a aulas de informática e cursos profissionalizantes. Atualmente, estudo para ingressar na faculdade e farei a prova do ENEM 2023.*

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para elucidar as considerações finais deste estudo, resgatou-se as perguntas norteadoras: qual(is) a(s) motivação(ões) do menor no descumprimento das regras sociais? Qual a importância do processo de ressocialização para os menores infratores do CASEM? A sociedade trata o problema com base no “efeito de manada”, ou seja, indivíduos que seguem a opinião ou ação de um grupo irracionalmente e sem analisar os fatos ou fundamentos, tendem a cometer ações impulsivas combatendo ódio com ódio. Inúmeros fatores externos e internos impactam na moldagem de cada ser humano, interferindo na tomada de decisões.

O relato do Denis exemplifica que a ação de atos infracionais poderá ser cometida por um autor com indeterminados fatores motivadores, por isso é necessária uma ação conjunta (sociedade, família, escola e Governo) no monitoramento e cuidados a cada fase do ser humano que surge no mundo. A Ciência e a Pedagogia são as pioneiras na preocupação do desenvolvimento humano, os cientistas com a neurocriminologia almejam detectar pessoas com probabilidade a prática de atos criminais, evitando que aconteçam em um futuro próximo, enquanto a Pedagogia aplica métodos disciplinares, construindo, formando e orientando seres humanos com base em processos de ensinamentos educacionais de alfabetização e sociais, para que obtenham conhecimentos e condutas éticas e morais.

O relato do Denis demonstra a importância do acompanhamento com seriedade nas etapas do desenvolvimento do ser humano, combatendo a evasão escolar dos estudantes para a criminalidade.

Diversos casos bárbaros contra a sociedade ocorrem desde o início da humanidade, conforme a Bíblia: Disse, porém, Caim a seu irmão Abel: "Vamos para o campo". Quando estavam lá, Caim atacou seu irmão Abel e o matou. (GENESIS, 4;8), colocando em pauta a origem do ato infracional, sendo necessário separar a delinquência do Transtorno de Conduta, por esse motivo é necessário o acompanhamento da equipe multidisciplinar da CASEM, entendendo as necessidades, dificuldades e potencialidades de cada adolescente infrator, proporcionando atividades com métodos sócio pedagógico para atingir o resultado da ressocialização.

## REFERÊNCIAS

APPOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

AQUINO, Leonardo Gomes de. Criança e adolescente: o ato infracional e as medidas socioeducativas. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 99, 2012.

BARROS, Marcos Vinicius Alencar. **A ressocialização do apenado como fator determinante para aplicação do princípio da humanização**. Migalhas. 2022. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/377773/a-ressocializacao-do-apanado-e-a-aplicacao-do-principio-da-humanizacao>. Acesso em 13 de novembro de 2023.

BBC NEWS BRASIL. **Histórico de adolescentes infratores no Brasil inclui violência da família, escola, polícia e facções**. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59424863>. Acesso em 15 de setembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Lei nº 7 210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1984. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7210compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210compilado.htm). Acesso em: 20 de setembro de 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. **Lei Federal 12.594 de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília: Presidência da República, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2011-2014/2012/lei/112594.htm>. Acesso em: 11 de outubro de 2023.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). **LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2017**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>. Acesso em 14 de novembro de 2023.

Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. **Secretaria Nacional de Assistência Social**. Brasília, Distrito Federal: 2016. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/caderno\\_MSE\\_0712.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf). Acesso em 11 de outubro de 2023.

DANTAS, Heloysa. A afetividade e a construção do sujeito na psicogenética de Wallon. In LA TAILLE, Yves de. **Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloysa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.

ESCOLA, Brasil. "**Fase de Latência**"; **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/psicologia/a-fase-latencia.htm>. Acesso em 11 de setembro de 2023.

Etapas do desenvolvimento infantil: entenda as 4 fases da infância. **RedBalloon**. Disponível em: <https://blog.redballoon.com.br/etapas-do-desenvolvimento-infantil>. Acesso em 15 de setembro de 2023.

Ética em Pesquisa Científica: conceitos e finalidades. **Docplayer**. Disponível em: <https://docplayer.com.br/26526620-Etica-em-pesquisa-cientifica-conceitos-e-finalidades.html>. Acesso em 15 de setembro de 2023.

FERRARI, José Flávio; ALMEIDA, Caio César Domingues. **Esporte, essencial para a execução penal**. 2022. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/363758/esporte-essencial-para-a-execucao-penal>. Acesso em: 18 de setembro de 2023.

FERRARI, Juliana Spinelli. **Fase de Latência**. Brasil Escola. s/a. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/psicologia/a-fase-latencia.htm>. Acesso em 01 de maio de 2023.

FONSECA, Mayara Yamada Dias. **A Questão da Maioridade Penal**. 2006.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 24.ed. São Paulo: Edições Graal, 2007.

GARIONI, Mariana. Anjos malvados. **Super Interessante**. 2016. Disponível em: <https://super.abril.com.br/comportamento/anjos-malvados>. Acesso em 10 de outubro de 2023.

GOES, Severino. Julgamento de violações de direitos humanos em prisões é suspenso pelo STF. **Consultor Jurídico**. 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-mai-31/stf-suspende-julgamento-violacoes-direitos-prisoas/>. Acesso em 20 de setembro de 2023.

GONÇALVES, Monique. **Você sabe qual é o estilo de aprendizagem do seu filho?** 2022. Disponível em: <https://www.ninhosdobrasil.com.br/vygotsky-teoria>. Acesso em 10 de novembro de 2023.

GONÇALVES, Maria Gabriela. **AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E A RESSOCIALIZAÇÃO DO MENOR INFRATOR**. 2018. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/830/1/Monografia%20-%20Maria%20Gabriela.pdf>. Acesso em 13 de novembro de 2023..

LAMBERT, Renam. JUSBRASIL. **As Medidas de Proteção para a criança e Adolescente**. 2015. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/as->

[medidas-de-protecao-para-a-crianca-e-o-adolescente/254217814](#). Acesso em 13 de novembro de 2023

MARTINS, Geiza. **Por que a adolescência é uma fase tão difícil?** Super Interessante, 2015. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/por-que-a-adolescencia-e-uma-fase-tao-dificil>. Acesso em 01 de outubro de 2023.

MELHOR ESCOLA. **Meu filho não socializa na escola: o que fazer?** Disponível em: <https://www.melhorescola.com.br/artigos/meu-filho-nao-socializa-na-escola-o-que-fazer>. Acesso em 13 de novembro de 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NEUBERT, Franz- Xaver. **Cientistas identificam área cerebral que ajuda a tomar decisões**. Veja. 2024. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/ciencia/cientistas-identificam-area-cerebral-que-ajuda-a-tomar-decisoes>. Acesso em 13 de novembro de 2023.

NCPI – Núcleo Criança pela Infância. **Primeira Infância**. s/a. Disponível em: <https://ncpi.org.br/primeira-infancia/>. Acesso em 25 de setembro de 2023.

ROSA, Guilherme. **Por dentro da mente de criminosos**. Veja, Por dentro da mente dos criminosos, 2013. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/ciencia/por-dentro-da-mente-dos-criminosos>. Acesso em 7 de outubro de 2023.

ROSSATO, Luciano Alves. **O adolescente em cumprimento de medida de internação tem direito às visitas? E às visitas íntimas?** Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-adolescente-em-cumprimento-de-medida-de-internacao-tem-direito-as-visitas-e-as-visitas-intimas/121817402>. Acesso em 10 de outubro de 2023.

SANTOS, Vanessa Sardinha dos. **Cérebro**. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/biologia/cerebro-humano.htm>. Acesso em 13 de novembro de 2023.

SERGIPE. Fundação Renascer. **A Fundação**. 2023. Disponível em: <https://renascer.se.gov.br/a-fundacao/>. Acesso em 26 de outubro de 2023.

SERGIPE. **Investimentos em medidas socioeducativas reduzem taxa de reincidência de atos infracionais em Sergipe**. 2019. Disponível em: <https://www.se.gov.br/noticias/Governo/investimentos-em-medidas-socioeducativas-reduzem-taxa-de-reincidencia-de-atos-infracionais-em-sergipe>. Acesso em: 26 de outubro de 2023.

SSP-AM, **Polícia Civil aposta em atendimento psicossocial para mudar comportamento de adolescentes infratores**. 2019. Disponível em: <https://www.ssp.am.gov.br/policia-civil-aposta-em-atendimento-psicossocial-para-mudar-comportamento-de-adolescentes-infratores/>. Acesso em 10 de novembro de 2023.

TOMAZINI, Barbara. Crianças e adolescente: o ato infracional e as medidas socioeducativas. **Monografia Brasil Escola**. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/crianCas-adolescentes-ato-infracional-as-medidas-socioeducativas.htm>. Acesso em 10 de outubro de 2023.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1987.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PLÁGIO

Eu, Valério Menezes Santos, acadêmico (a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Amadeus/FAMA, orientado (a) pela Prof. (a) Dr.<sup>a</sup> Tâmara Regina Reis Sales, declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso, cujo tema versa sobre: A CELA DE AULA: educar para ressocializar, atende às normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos e ao Regulamento para Elaboração do TCC da referida Instituição.

As citações e paráfrases dos autores estão indicadas e apresentam a origem e ideia do autor (a) com as respectivas obras e anos de publicação.

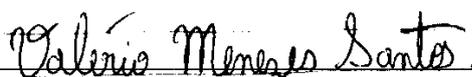
O Código Penal em vigor, no Título que trata dos Crimes Contra a Propriedade Intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral – artigo 184 – que traz o seguinte teor: Violar direito autoral: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa. E os seus parágrafos 1º e 2º, consignam, respectivamente:

A § 1º Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, com intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, (...): Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, (...).

§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire oculta, empresta troca ou tem em depósito, com intuito de lucro, original ou cópia de obra intelectual, (...), produzidos ou reproduzidos com violação de direito autoral (Lei n.º 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pág. 3).

Declaro, ainda, minha inteira responsabilidade sobre o texto apresentado no Trabalho de Conclusão de Curso.

Aracaju SE, 28/11/2023.

  
Assinatura do aluno concluinte